



CAMPUS DE JACAREZINHO

EDITAL 035 /2017 – UENP/CJ
Convenio UENP - CISNORPI

A Direção do Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná, torna pública seleção de para concessão de bolsa de extensão, conforme Convênio UENP – CISNORPI.

1. DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROGRAMA E DURAÇÃO DA BOLSA:

BOLSISTA

N.º de vagas e perfil	01 vaga. Discente matriculado a partir do 3º ano no curso de Letras/Inglês. O candidato não pode ter vínculo empregatício.
Dedicação	20 (vinte) horas semanais.
Valor da bolsa	R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1 PERÍODO: de 17 a 22 de agosto de 2017, das 08:00h às 16:00h

Obs.: Será permitida a inscrição de candidatos por meio de um representante, desde que munido de procuração.

2.2 TAXA: Isento

2.3 DOCUMENTOS EXIGIDOS: Ficha de inscrição devidamente preenchida no ato da inscrição (Anexo I); Declaração de Matrícula e Histórico escolar de graduação; Fotocópia do RG e do CPF; Currículo atualizado e documentado (Plataforma Lattes do CNPq);

2.4 LOCAL: Os documentos descritos no item 2.3 deste edital deverão ser entregues, no ato da inscrição, na Sede Administrativa do Campus de Jacarezinho.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO:

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	• Entrevista individual com a coordenação do programa (NE). • Análise do currículo da Plataforma Lattes (NC).
CLASSIFICAÇÃO	• A Nota Final (NF) de cada candidato, para fins de classificação, será obtida pela média aritmética dos critérios supracitados. Ex.: $NF = (NE+NC)/2$; • Somente serão classificados os candidatos que obtiverem nota final (NF) maior ou igual a 7,0 (sete); • Em caso de empate, o critério de classificação será a nota da entrevista Individual (NE).



CAMPUS DE JACAREZINHO

4. INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA:

ATIVIDADES:

BOLSISTA: Prestar atendimento; coletando e prestando informações; elaboração, arquivamento e distribuição de documentos em geral. Coleta de dados, pesquisa, preenchimento de formulários (Excel/Word); prestação e coleta de informações, recebimento e efetuação de telefonemas.

Público-alvo: Comunidade geral.

5. LOCAL, DATA E HORÁRIO DA SELEÇÃO:

5.1 ENTREVISTA: Sede Administrativa do *Campus* de Jacarezinho, no dia 23 de agosto de 2017, a partir das 8:00 horas.

6. DO RESULTADO FINAL E DO RECURSO:

6.1 RESULTADO FINAL:

O resultado final da seleção será divulgado no site <http://www.uenp.edu.br/cj> no dia 24 de agosto de 2017, a partir das 14:00 horas.

6.2 RECURSO:

6.2.1 Será aceito recurso ao resultado final da seleção, desde que protocolado dentro do prazo de 24 horas, a contar da data da divulgação do resultado final, conforme item 6.1 deste edital.

6.2.2 O recurso do candidato deverá ser protocolado na Sede Administrativa do Campus e dirigido à Direção do Campus, que terá o prazo de 72 horas, a partir da data do protocolo, para análise e emissão de parecer final.

7. DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do referido programa de extensão.

Jacarezinho, 16 de agosto de 2017.

Assinado no Original

Prof. Dr. Fabio Antonio Néia Martini
Diretor Do Campus

Assinado no Original

João Paulo Siloto
Coordenador da Clínica de Fisioterapia



CAMPUS DE JACAREZINHO

ANEXO I
EDITAL 035/2017 – UENP/CJ
Convenio “UENP - CISNORPI”

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

E-mail: _____

Nascimento: ____/____/____ Cidade/Estado: _____

Estado Civil: _____ Sexo: (☐) Feminino (☐) Masculino

RG/Órgão Emissor: _____ CPF: _____

Endereço: _____ nº _____

CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

Telefone Residencial: _____

Celular: _____



CAMPUS DE JACAREZINHO

ANEXO II
INDICADORES DA PRODUÇÃO
APRESENTAR CURRÍCULO LATTES E GRIFAR O QUE ESTÁ SENDO PONTUADO
QUANTIFICAR AS INFORMAÇÕES ABAIXO

ITENS	QUANTI-DADE (A)	PESOS (B)	NÃO PREENCHER USO DA UENP (A x B)
1. Participação em Projetos de extensão , (*máximo 5 no item 1)			
a) Coordenador.....		10	
b) Colaborador.....		05	
c) Membro		05	
2. Participação em eventos:: (últimos 2 nos):			
a) Internacional.....		05	
b) Nacional.....		03	
c) Local/Regional.....		02	
3. Portador de Graduação		05	
4. Trabalhos apresentados em eventos: (*máximo 10 trabalhos no item 5):			
a) Internacional.....		05	
b) Nacional.....		03	
c) Local/Regional.....		02	
5. Artigos publicados em periódicos			
a) Internacional.....		05	
b) Nacional.....		03	
c) Não Indexado.....		02	
6. Bolsista de Projetos de Pesquisa/Estágio não obrigatório (anos): (*máximo 5 no item 7)		05	
a) Bolsista			
7. Organização de Cursos ou eventos vinculados a projeto/Programa de extensão (máximo de 5):			
a) Coordenador.....		07	
b) Membro de comissão organizadora.....		05	
TOTAL DE PONTOS			

OBS.: * QUANDO ESTIVER LIMITADO, CONSIDERAR O NÚMERO MÁXIMO DE TRABALHOS POR ITEM OU SUBITEM.